



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO **Nº 106/2000**

PROJETO DE LEI Nº 076/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões Extraordinárias e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SUMULUA: - Denomina as ruas do loteamento Jardim Santiago, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado as ruas do loteamento Jardim Santiago, neste município, como segue:

Rua "E" de	ALFREDO PEREIRA
Rua "F" de	BENEDITO ANTONIO SOARES
Rua "G" de	AFONSO JOSÉ DA COSTA
Rua "I" de	HIDELBRANDO GOMES MACHADO
Rua "J" de	EDNA GODOI FARIAS
Rua "K" de	ANTONIO VICENTE BOAVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2000.

(Handwritten signatures and stamps)

(Large handwritten signature)